

Brasil é credor de US\$ 7 bilhões

por Maria Helena Tachinardi
de Brasília

A dívida que o Brasil tinha para receber de países da América Latina, Caribe, África, Oriente Médio e Europa Oriental, até dezembro do ano passado, somava nada menos do que US\$ 7,3 bilhões, o equivalente a 6,5% da dívida externa brasileira ou duas vezes e meia o montante que o Estado de São Paulo devia à União.

Para reaver essa massa de recursos nada desprezível, resultante da concessão de créditos para a exportação de bens e serviços, o governo brasileiro desde 1985 vem procurando reescalonar a dívida de 51 países não só para aliviar seu próprio caixa mas também para atender aos pedidos dos devedores que necessitam melhorar a sua imagem junto à comunidade financeira internacional para receber dinheiro novo.

O maior dos devedores é a Polônia, com US\$ 2 bilhões e o menor é a África do Sul, com US\$ 100 mil. Na América Latina, o Paraguai é o que mais deve: US\$ 485 milhões. A menor dívida na região é a da Guatemala — US\$ 1 milhão. Na África, Angola apresentava até 31 de dezembro de 1987 o maior débito, US\$ 567 milhões, seguido de Moçambique, com US\$ 304 milhões.

No Oriente Médio, o maior devedor é o Iraque, com US\$ 166 milhões, acompanhado do Egito, com US\$ 130 milhões.

UNIVERSO HETEROGÊNEO

Lidar com um universo tão heterogêneo de endividados é uma tarefa difícil para o governo, que usa sua experiência de devedor

para negociar como credor. Uma das características da negociação é tratar cada caso de forma isolada. O reescalonamento (prazos e condições de pagamento) é feito de acordo com as possibilidades do devedor.

"A ideia da negociação é dar alívio aos países, estabelecer prazos e condições que não destoem das obtidas pelo Brasil no acerto de sua dívida externa", disse a este jornal uma fonte do governo. O Brasil tem de levar em conta, nos reescalonamentos, seus interesses econômicos, comerciais e até políticos nos países endividados. E o caso de Angola, com um saldo devedor de US\$ 700 milhões relativo a linhas de crédito usadas para a exportação brasileira de bens e serviços.

"Angola não está na vala comum dos devedores porque paga os créditos recebidos com a venda diária de 25 mil a 30 mil barris de petróleo. Além disso, é um grande exportador de petróleo: produz 450 mil barris por dia e consome apenas 150 mil barris por dia. Exporta, portanto, 300 mil barris por dia, o que significa que tem fundos para pagar os empréstimos tomados do Brasil, explica o gerente de financiamento da Carteira de Comércio Exterior (Cacex) do Banco do Brasil, Júlio Oshiro.

A negociação com o Brasil, que o governo angolano está prestes a concluir, é sobre o saldo devedor de US\$ 700 milhões e dela poderá resultar a concessão de novos créditos.

Apesar de estar aumentando gradualmente o número de países que procuram o governo brasileiro para reescalonar suas dívidas, ainda é grande o universo dos que nem sequer

Angola paga com óleo

por Maria Helena Tachinardi
de Brasília

Angola produz 450 mil barris/dia de petróleo, dos quais exporta 300 mil. Paga suas importações provenientes do Brasil com a venda diária de 25 a 30 mil. É um país de "risco aceitável". Por esse motivo, "não está na vala comum dos devedores", diz Julio Oshiro, gerente de financiamento da Carteira de Comércio Exterior (Cacex), do Banco do Brasil.

Com o reescalonamento prestes a ser concluído de seu saldo devedor de US\$ 700 milhões, relativo à concessão de linhas de crédito brasileiras, Luanda deverá conseguir no-

iniciaram consultas com Brasília.

ITAMARATY CONSIDERA VÁRIAS ALTERNATIVAS

O Itamaraty está considerando várias ideias para auxiliar o trabalho do Brasil como credor. Uma delas é classificar os devedores por suas características. "Existe uma tentativa de se adotar novos critérios e de se examinar as possibilidades de cada um. No fundo, queremos descongelar a questão", observa um diplomata.

Neste ano concluíram suas negociações a Nicarágua, a Bolívia e a Costa Rica. Em breve o governo deverá iniciar conversações com a Guiana. Uma missão daquele país deverá chegar nos próximos dias.

No caso da Nicarágua, a

divida se refere à compra de equipamentos e material de transporte. Os US\$ 54 milhões serão pagos em quinze anos com cinco de carência para o principal e juros baseados na Libor (taxa interbancária de Londres) mais "spread" de 1% ao ano.

Quanto à Costa Rica, o montante reescalado na última quarta-feira foi de US\$ 26 milhões. É um típico devedor que procurou reestruturar seus débitos para tentar obter novos créditos. O embaixador costarriquenho, Miguel Angel Campos, confessou a este jornal estar na expectativa de novas linhas para importar produtos brasileiros.

As portas do Brasil não estão fechadas para os antigos devedores. O Instituto

de Resseguros do Brasil (IRB) e a Cacex estão atentos, no entanto, ao risco que esses países representam na atualidade. "Angola é um risco aceitável", lembra Oshiro.

Segundo ele, há dois tipos de negociação: multilateral, através do Clube de Paris, e bilateral, de governo a governo. Nesse caso estão Angola, Costa Rica, Equador e Peru.

Dois instrumentos podem ser usados na concessão de novos créditos: a Resolução 509, do Banco Central, que permite a equalização dos juros e o "relending" do projeto 3 da renegociação da dívida brasileira.

Na equalização o governo se compromete a pagar ao banco prestador (que financiará a operação de exportação) a diferença entre os juros internos e os do mercado internacional.

No projeto 3 o Brasil tem US\$ 5 bilhões somente de bancos brasileiros que se comprometeram a financiar o comércio exterior nos mesmos níveis de 1983.

PROXIMOS A NEGOCIAR

Os próximos países que deverão iniciar um processo de reescalonamento são Suriname e Guiné-Bissau. Há pedidos da Guiana e de Gana e indicações de que o governo nigeriano procurará as autoridades brasileiras para efetuar a conciliação da dívida.

Esse é o primeiro passo para a renegociação. Conciliar significa aplainar as diferenças e chegar ao máximo possível próximo de uma cifra única. A conciliação é feita com a Cacex e o IRB. Depois, começa-se a renegociação propriamente dita com o estabelecimento de prazos e condições. Se o reescalonamento é feito no âmbito do Clube de Paris (porque tanto o Brasil quanto o devedor têm acertos com aquela instituição), o que se obtém, de início, é a fixação de parâmetros gerais.

As condições de pagamento são estabelecidas, posteriormente, nas consultas bilaterais.

A terceira etapa do processo é a eventual concessão de novos créditos.

Os países que renegocia-

ram nos últimos anos foram: República Dominicana (21 de março de 1986); Uruguai (7 de julho de 1986); Bolívia (31 de agosto de 1987); Peru (2 de dezembro de 1987); Mauritânia (30 de outubro de 1985); Zâmbia (13 de agosto de 1986); Congo (19 de novembro de 1986); Tanzânia (24 de setembro de 1987).